



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.728

João Pessoa - Sábado, 09 de Fevereiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Receita

PORTARIA Nº 016/GSER

João Pessoa, 7 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para exercerem suas atividades, em regime de serviço especial, nos setores indicados no âmbito da 3ª Gerência Regional, até ulterior deliberação:

Matrícula servidor

098.827-8 AFONSO EDUARDO F. DE FARIAS
147.889-1 ALESSANDRA SILVA NOGUEIRA
092.449-1 ALUISIO VITAL P. SOUSA
077.328-0 ANTONIO ALBUQUERQUE SALES
092.842-9 ANTONIO BARBOSA LUCENA
076.833-2 CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES
147.746-3 ELIEZER BIZERRA DUARTE
089.546-6 FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO
146.882-1 GILDETT DE MARILAC M. REGO
074.279-1 GIOVANNI QUEIROGA DUARTE
070.458-0 HERMINIA ALICE DE ARAUJO
095.444-6 JOAO STANLEY DE A. MANGUEIRA
096.566-9 JOSE MARCELO DE S. GONCALVES
147.725-1 JOSECELEIA EDNA DUTRA ARAUJO
066.602-5 MARCOS ANTONIO R. DE FARIAS
146.893-6 MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
079.660-3 RILVAN RAMALHO
147.920-2 ROBERTO TADEU O. GURJÃO
077.764-1 TARCISIO ASSIS BANDEIRA

Setor

Setor de AIDF
FACIL – Vistoria dos Contribuintes
Setor de AIDF
FACIL – Vistoria dos Contribuintes
Acompanhamento de Contribuintes
Procuradoria do Estado Campina Grande
Setor de Omissos e Inadimplentes
Assessoria de Gerência Regional
Setor de Acompanhamento a Contribuintes
Administração da R.R.C.G.
Setor de IPVA na 1ª Ciretran
Setor de IPVA na 1ª Ciretran
Coordenador do FACIL Campina Grande
Setor do ITCD e Garantido
Setor do FACIL Campina Grande
Casa da Cidadania em Campina Grande
Coordenador de IPVA na 1ª Ciretran
Setor de IPVA na 1ª Ciretran

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA, Agente Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 091.703-6, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-6, da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, de 3ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Itabaiana, de 1ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO, matrícula nº 145.998-8, compreendido entre 02.01.2008 a 31.01.2008.

PORTARIA Nº 018/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar MARCELO DAMASCENO FERREIRA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.375-1, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Santa Rita, de 1ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Bayeux, de 1ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, NEUMA OLIVEIRA RIOS, matrícula nº 146.649-6, compreendido entre 03.01.2008 a 01.02.2008.

PORTARIA Nº 019/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.723-4, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Rio Tinto, de 3ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Mamanguape, de 1ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 146.873-1, compreendido entre 03.01.2008 a 01.02.2008.

PORTARIA Nº 020/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar JOSE MARCONI DA SILVA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.942-3, lotado nesta Secretaria, Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo CGF-3, da 1ª Gerência Regional, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2008, pelo cargo de Gerente, Símbolo CGF-2, da 1ª Gerência Regional, enquanto durar o período de férias de seu titular, WILTON CAMELO DE SOUZA, matrícula nº 094.785-7, compreendido entre 02.01.2008 a 31.01.2008.

PORTARIA Nº 021/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar IRAN VASCONCELOS, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.752-8, lotado nesta Secretaria, Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo CGF-3, da 2ª Gerência Regional, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Gerente, Símbolo CGF-2, da 2ª Gerência Regional, enquanto durar o período de férias de seu titular, GLAUCO MENEZES BORGES, matrícula nº 147.729-3, compreendido entre 07.02.2008 a 07.03.2008.

PORTARIA Nº 022/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar MARIO TELES DE MENDONÇA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.889-8, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Serra Branca, de 3ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Taperoá, de 3ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, PAULO HENRIQUE MENDES MORAIS, matrícula nº 098.202-3, compreendido entre 02.01.2008 a 31.01.2008.

PORTARIA Nº 023/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar MARCELO DO Ó CATÃO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.388-3, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Ingá, de 3ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2008 pelo cargo de Subgerente da Recebedoria de Rendas, Símbolo CGF-3, da 3ª Gerência Regional, enquanto durar o período de férias de seu titular, ARNON CAVALCANTE DINIZ, matrícula nº 147.376-0, compreendido entre 02.01.2008 a 31.01.2008.

PORTARIA Nº 024/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar JANILSON HENRIQUE PINHEIRO DE HOLANDA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.417-0, lotado nesta Secretaria, Supervisor Fiscal, Símbolo CAT-3, da 3ª Gerência Regional, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2008, pelo cargo de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimento, Símbolo CGF-3, da 3ª Gerência Regional, enquanto durar o período de férias de seu titular, PAULO CEZAR COQUEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 145.901-5, compreendido entre 10.01.2008 a 08.02.2008.

PORTARIA Nº 025/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar JOSE GOUVEIA PORTELA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 155.618-5, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Sumé, de 3ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Monteiro, de 1ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO, matrícula nº 147.748-0, compreendido entre 07.01.2008 a 06.02.2008.

PORTARIA Nº 026/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar JOSE RONALDO DE SOUSA AMERICO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.387-0, lotado nesta Secretaria, Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo CGF-3, da 4ª Gerência Regional, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 21 de janeiro de 2008, pelo cargo de Gerente, Símbolo CGF-2, da 4ª Gerência Regional, enquanto durar o período de férias de seu titular, FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM, matrícula nº 147.902-4, compreendido entre 21.01.2008 a 18.02.2008.

PORTARIA Nº 027/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar JOSE RONALDO DE SOUSA AMERICO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.387-0, lotado nesta Secretaria, Sugerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo CGF-3, da 4ª Gerência Regional, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Santa Luzia, enquanto durar o período de férias de seu titular, JOÃO BOSCO LOPES COELHO, matrícula nº 151.210-2, compreendido entre 03.01.2008 a 02.02.2008.

PORTARIA Nº 028/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.912-1, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Itaporanga, de 2ª classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Piancó, de 2ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, TARCISIO ALVES FIRMINO, matrícula nº 074.213-9, compreendido entre 03.01.2008 a 02.02.2008.

PORTARIA Nº 029/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar MARGONIA MARIA ABREU PESSOA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.087-6, lotada nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Sousa, de 1ª Classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 14 de dezembro de 2007, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Cajazeiras, de 1ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, MARIA GORETT BRAGA BENTO, matrícula nº 147.916-4, compreendido entre 14.12.2007 a 12.01.2008.

PORTARIA Nº 030/GSER

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.919-9, lotada nesta Secretaria, Coletor, Símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Pombal, de 2ª Classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2008, pelo cargo de Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de São Bento, de 3ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, ADERCI DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 046.521-6, compreendido entre 02.01.2008 a 31.01.2008.

PORTARIA Nº 031/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar **ANDRÉ LUIS LOBO FILGUEIRAS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 158.516-9, lotada nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 17 de janeiro de 2008, o servidor **ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO**, matrícula nº 147.436-7, Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo CGF-3, da 5ª Gerência Regional enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 17.01.2008 a 15.02.2008.

PORTARIA Nº 032/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar **ANTONIO MACIEL DE BRITO JUNIOR**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.361-6, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2008, a servidora **JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 147.923-7, Supervisor do Centro de Operações e Prestações, Símbolo CAT-3, da 3ª Gerência Regional enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 01.01.2008 a 30.01.2008.

PORTARIA Nº 033/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar **APOLÔNIA MARIA DA COSTA LEÃO**, Economista, matrícula nº 077.874-5, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2008, a servidora **CRISTIANE MARIA ARAUJO DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 147.556-8, Escrivão, Símbolo CGF-6, da Coletoria Estadual de Sumé, de 3ª classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 01.01.2008 a 30.01.2008.

PORTARIA Nº 034/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar **FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 089.546-6, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2008, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, matrícula nº 099.844-3, Coletor, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Juazeirinho, de 3ª classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 02.01.2008 a 31.01.2008.

PORTARIA Nº 035/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar **HELIO VASCONCELOS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.082-5, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2008, a servidora **ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE**, matrícula nº 147.734-0, Coletor, Símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Queimadas, de 2ª classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 02.01.2008 a 31.01.2008.

PORTARIA Nº 036/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar **JONIOR PAULINO CABRAL**, Agente Administrativo, matrícula nº 099.512-6, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2008, o servidor **EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 106.717-6, Escrivão, Símbolo CGF-5, da Coletoria Estadual de Guarabira, de 1ª classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 21.01.2008 a 19.02.2008.

PORTARIA Nº 037/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar **MARIA MARGARIDA BARRETO**, Agente Administrativo, matrícula nº 960.037-0, lotada nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2008, o servidor **ANTONIO BENEVIDES SOBRINHO**, matrícula nº 124.976-2, Escrivão, Símbolo CGF-6, da Coletoria Estadual de Umbuzeiro, de 3ª classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 01.01.2008 a 30.01.2008.

PORTARIA Nº 038/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar **MARIZELIA DE SOUSA COSTA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 098.753-1, lotada nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2008, o servidor **MARCOS WILSON MONTEIRO DO REGO**, matrícula nº 124.974-6, Escrivão, Símbolo CGF-6, da Coletoria Estadual de Ingá, de 3ª classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 02.01.2008 a 31.01.2008.

PORTARIA Nº 039/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar **PEDRO MALLMANN NETO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.927-0, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 16 de janeiro de 2008, a servidora **MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA**, matrícula

nº 147.087-6, Coletor, Símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Sousa, de 1ª Classe, enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 16.01.2008 a 14.02.2008.

PORTARIA Nº 040/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar **ROSANA MARIA PEREIRA GOMES DE ANDRADE**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.886-3, lotada nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo ao dia 03 de janeiro de 2008, a servidora **ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**, matrícula nº 146.426-4, Subgerente da Recebedoria de Rendas, Símbolo CGF-3, da 1ª Gerência Regional enquanto durar o seu período de Férias, compreendido entre 03.01.2008 a 01.02.2008.

PORTARIA Nº 041/GSER João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,
RESOLVE designar o Auditor Fiscal da Receita Estadual a seguir relacionado, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência Regional indicada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL
ALDIR BRANDÃO DA CRUZ	159.552-1	3ª Gerência Regional

PORTARIA Nº 042/GSER João Pessoa, 7 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º, da Lei nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998, e no § 5º do art. 6º, do Decreto nº 14.366, de 30 de março de 1992,
RESOLVE:
 I – prorrogar, para o dia 29 de fevereiro de 2008, o prazo de entrega da declaração, mês de referência janeiro de 2008, da GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM, via Internet e Repartição Fiscal.
 II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043/GSER João Pessoa, 7 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º, da Lei nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998, e no § 5º do art. 6º, do Decreto nº 14.366, de 30 de março de 1992,
RESOLVE:
 I – prorrogar o prazo de entrega da GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM correspondente ao mês seguinte ao de encerramento do balanço (GIM Dados Anuais) para ser entregue com a declaração mês de referência março de 2008, via Internet e Repartição Fiscal.
 II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
 Secretário de Estado da Receita

METAS BIMESTRAIS DAS RECEITAS PARA 2008 (Art.13/LRF) - Valores em R\$Mil.							
RECEITAS CORRENTES	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	2008
RECEITAS CORRENTES	766.931	700.409	749.699	753.706	762.008	820.755	4.553.508
Receita Tributária	319.925	310.222	323.321	326.901	333.784	355.674	1.969.827
Impostos	319.506	309.745	322.834	326.414	333.322	355.278	1.967.099
IRRF	24.428	25.046	25.208	24.541	26.022	28.283	153.529
ITCD	323	415	230	514	396	725	2.603
IPVA	10.593	17.376	17.547	19.439	14.978	5.703	85.636
ICMS	284.162	266.909	279.849	281.919	291.926	320.566	1.725.331
TAXAS	419	477	487	487	462	396	2.728
Receita Patrimonial	3.000	3.000	3.259	3.527	3.541	3.012	19.339
Receita de Serviços	34	233	235	134	236	128	1.000
Transferências Correntes	426.453	371.684	406.197	406.447	407.697	443.712	2.462.190
FPE	348.374	303.632	331.826	332.030	333.052	362.473	2.011.388
Outros	78.079	68.052	74.370	74.416	74.645	81.239	450.802
Outras Rec. Correntes	17.520	15.270	16.688	16.698	16.749	18.229	101.153
Deduções da Rec. Corrente(*)	186.573	175.981	179.934	180.580	181.760	196.889	1.101.718
Transferências a Municípios	82.123	71.576	78.222	78.271	78.511	85.447	474.151
Deduções para o FUNDEB	104.450	104.405	101.712	102.310	103.249	111.442	627.567
RECEITAS DE CAPITAL	17.908	14.823	16.200	16.210	16.260	17.696	98.197
RECEITA TOTAL	597.366	539.251	585.965	589.336	596.507	641.563	3.549.988

João Pessoa, 8 de fevereiro de 2008


MILTON GOMES SOARES
 Secretário de Estado da Receita

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNIRARIA

PORTARIA N.º 003/2008-FAC/GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14º, inciso V, do Decreto n.º 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: **JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000.306-9, Diretor Executivo; **AMAURY ALCOFORADO DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 000.331-2, Assessor Jurídico; **PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO**, matrícula nº 000.319-0, Assessor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração dos fatos citados no ofício N.º 0370/2008/CGS/CGE, datado de 29 de janeiro do corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2008


GILMAR AURELIANO DE LIMA
 Presidente



GOVERNO DO ESTADO
 Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
 DIRETOR DE OPERAÇÕES


DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Finanças / Planejamento e Gestão

Cronograma Mensal de Desembolso - CMD
Orçamento 2.008
Fontes 00, 01, 03 e 10

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
OUTROS PODERES	48.410.529	580.926.350											
Assembleia Legislativa	9.670.500	9.670.500	9.670.500	9.670.500	9.670.500	9.670.500	9.670.500	9.670.500	9.670.500	9.670.500	9.670.500	9.670.500	116.046.000
Tribunal de Contas do Estado	5.333.333	5.333.333	5.333.333	5.333.333	5.333.333	5.333.333	5.333.333	5.333.333	5.333.333	5.333.333	5.333.333	5.333.333	64.000.000
Jusça Comum	24.263.912	24.263.912	24.263.912	24.263.912	24.263.912	24.263.912	24.263.912	24.263.912	24.263.912	24.263.912	24.263.912	24.263.912	291.166.940
Ministério Público	9.142.784	9.142.784	9.142.784	9.142.784	9.142.784	9.142.784	9.142.784	9.142.784	9.142.784	9.142.784	9.142.784	9.142.784	109.713.410
PODER EXECUTIVO													
Administração Direta	130.296.614	120.579.579	122.346.312	120.726.806	124.701.957	123.524.135	118.812.845	122.493.540	123.524.135	120.579.579	121.462.845	123.229.679	1.472.278.126
Sec. de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL	354.000	327.600	332.400	338.000	338.000	338.000	338.000	332.800	335.800	327.600	330.000	334.800	4.000.000
Casa Civil do Governador - CCG	729.267	673.955	683.830	674.778	696.996	690.413	684.080	684.553	678.955	673.955	678.893	688.767	8.229.000
Controladoria Geral do Estado - CGE	24.780	22.932	23.268	22.960	23.716	23.492	22.996	23.296	23.492	22.932	23.100	23.436	280.000
Sec. de Estado da Articulação Governamental - SEAG	65.844	60.934	61.268	61.008	63.016	62.422	60.041	61.901	62.422	60.934	61.380	62.273	744.000
Procuradoria Geral do Estado - PGE	120.333	111.359	112.991	111.495	115.167	114.079	109.728	113.127	114.079	111.359	112.175	113.870	1.359.700
Defensoria Pública do Estado da Paraíba - DPPB	2.647.655	2.450.202	2.486.103	2.453.194	2.533.970	2.510.036	2.414.302	2.489.094	2.510.036	2.450.202	2.468.153	2.504.053	29.917.000
Polícia Militar do Estado - PM/PB	21.875.961	20.244.533	20.541.157	20.269.252	20.936.654	20.738.905	19.947.910	20.565.875	20.738.905	20.244.533	20.352.845	20.689.468	247.186.000
Sec. de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental - SEAAG	185.820	171.920	174.510	172.940	170.164	170.088	168.884	172.917	170.088	171.920	170.088	170.088	1.200.000
Secretaria de Estado da Receita - SER	1.302.278	1.205.159	1.222.157	1.206.630	1.246.361	1.234.589	1.187.501	1.224.288	1.234.589	1.205.159	1.213.589	1.231.646	14.715.000
Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo	371.700	343.980	349.020	344.400	355.740	352.380	338.940	349.440	352.380	343.980	346.500	351.540	4.200.000
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEA	772.605	714.987	725.463	715.860	739.431	732.447	704.511	728.336	732.447	714.987	720.225	730.701	8.730.000
Secretaria de Estado das Finanças - SEF	22.137.390	20.486.466	20.786.304	20.511.480	21.186.858	20.986.746	20.186.298	20.811.648	20.986.746	20.486.466	20.636.550	20.936.718	260.140.000
Sec. de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE	294.263	272.318	276.308	272.650	281.628	278.968	268.328	276.640	278.968	272.318	274.313	278.303	3.325.000
Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC	39.912.075	36.936.581	37.476.762	36.980.880	38.198.336	37.837.549	36.394.401	37.521.860	37.837.549	36.936.581	37.206.172	37.747.352	460.963.000
Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária - SEAP	1.360.599	1.250.131	1.277.579	1.260.868	1.302.178	1.288.879	1.240.882	1.278.117	1.288.879	1.250.131	1.288.355	1.286.804	15.374.000
Secretaria de Estado da Saúde - SES	24.209.441	22.403.991	22.732.254	22.431.346	23.169.939	22.975.727	22.075.727	22.759.610	22.975.727	22.403.991	22.588.123	22.896.386	273.553.000
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SEDS	7.462.898	6.906.342	7.007.534	6.914.775	7.142.457	7.074.996	6.805.151	7.015.967	7.074.996	6.906.342	6.956.938	7.058.130	84.326.526
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH	219.480	203.112	206.088	203.360	210.056	208.072	200.136	206.336	208.072	203.112	204.600	207.576	2.480.000
Sec. de Est. da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA	343.911	322.927	322.927	318.652	329.144	326.035	313.600	323.315	326.035	318.652	320.595	325.258	3.886.000
Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM	1.530.342	1.416.215	1.436.965	1.414.944	1.464.632	1.450.799	1.395.464	1.438.694	1.450.799	1.416.215	1.426.590	1.447.340	17.292.000
Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE	1.770.000	1.638.000	1.652.000	1.640.000	1.694.000	1.678.000	1.614.000	1.664.000	1.678.000	1.638.000	1.650.000	1.674.000	20.000.000
Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG	185.820	171.920	174.510	172.940	170.164	170.088	168.884	172.917	170.088	171.920	170.088	170.088	1.200.000
Projeto Cooperar	154.079	142.588	144.677	142.762	147.463	146.070	140.499	144.851	146.070	142.588	143.633	145.722	1.741.000
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEIE	2.394.456	2.215.886	2.248.354	2.218.592	2.291.643	2.269.998	2.183.419	2.251.059	2.269.998	2.215.886	2.232.120	2.264.587	27.056.000
Sec. de Est. do Desenv. da Agropecuária e da Pesca - SEDAP	44.276	44.226	44.874	44.280	45.738	45.306	43.578	44.928	45.306	44.226	44.550	45.198	540.000
Administração Indireta	52.562.998	48.643.046	49.355.764	48.702.439	50.306.056	49.830.910	47.930.327	49.415.157	49.830.910	48.643.046	48.999.405	49.712.123	593.932.180
Parabá Previdência - PBPREV	15.677.074	14.507.937	14.525.651	14.525.651	15.003.934	14.862.221	14.738.366	14.862.221	14.738.366	14.507.937	14.614.222	14.826.792	177.142.083
Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB	114.962	106.388	107.947	106.518	110.025	108.986	104.829	108.077	108.986	106.388	107.168	108.726	1.299.000
Instituto Hospitalar General Edson Ramalho	460.554	426.208	432.452	426.728	440.779	436.616	419.963	432.973	436.616	426.208	429.330	435.575	5.204.000
Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP	2.852.444	2.639.719	2.678.396	2.642.942	2.729.966	2.704.181	2.601.042	2.681.819	2.704.181	2.639.719	2.659.058	2.697.735	32.231.000
Empresa Parabana de Turismo - PBTUR	673.517	623.298	632.421	624.050	644.597	634.509	614.156	633.182	634.509	623.298	627.855	636.987	7.610.360
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da PB - IMEQ - PB	49.826	46.110	46.785	46.186	47.686	47.236	45.434	46.842	47.236	46.110	46.448	47.123	563.000
PB-Tur Hotéis S/A	55.600	51.453	52.207	51.516	53.212	52.710	50.699	52.270	52.710	51.453	51.830	52.584	628.243
Ca. de Desenvolvimento de Rec. Minerais - CDRM	331.001	306.316	310.804	306.690	316.789	313.797	301.828	313.797	313.797	306.316	308.560	313.049	3.740.126
Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba - FUNESC	374.377	346.790	351.871	347.214	358.646	355.259	341.709	352.295	355.259	346.790	349.331	354.412	4.234.312
Fundação Casa de José Américo - FCJA	68.145	63.063	63.987	63.140	65.219	64.603	62.139	64.064	64.603	63.063	63.525	64.449	770.000
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	11.505.000	10.647.000	10.803.000	10.680.000	11.011.000	10.907.000	10.491.000	10.816.000	10.907.000	10.647.000	10.725.000	10.881.000	130.000.000
Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP	19.443	17.993	18.256	18.015	18.608	18.432	17.729	18.278	18.432	17.993	18.125	18.388	219.692
Fundação Ernani Selye - FUNES	26.550	24.570	24.930	24.600	25.410	25.170	24.100	24.930	25.170	24.570	24.750	25.110	300.000
Fundação Centro Int. de Apoio ao Port. de Deficiência - FUNAD	204.757	189.487	192.263	189.718	195.965	194.114	186.711	192.495	194.114	189.487	190.875	193.652	2.313.639
Inst. do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP	5.310	4.914	4.988	4.920	5.082	5.034	4.842	4.992	5.034	4.914	4.950	5.022	60.000
Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S.A. - LIFESA	12.744	11.794	11.966	11.808	12.197	12.082	11.621	11.981	12.082	11.794	11.880	12.053	144.000
Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA	81.929	75.819	76.930	75.912	78.411	77.671	74.708	77.023	77.671	75.819	76.375	77.486	925.754
Fund. de Desenv. Criança e do Adolescente Alípio de Almeida - FUNDAC	1.602.735	1.483.209	1.504.941	1.485.020	1.533.917	1.519.429	1.461.477	1.506.752	1.519.429	1.483.209	1.494.075	1.515.807	18.110.000
Fundação de Ação Comunitária - FAC	2.664	2.465	2.501	2.468	2.549	2.525	2.429	2.504	2.525	2.465	2.483	2.519	30.100
Loteria do Estado da Paraíba - LOPEP	539	499	506	499	516	511	491	506	511	499	502	509	6.087
Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP	511.884	473.710	480.650	474.288	489.905	485.278	466.769	481.229	485.278	473.710	477.180	484.121	5.784.000
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	331.244	307.096	311.595	307.471	317.595	314.595	302.596	311.595	314.595	307.096	309.346	313.845	3.749.645
Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESP	192.311	177.989	180.576	178.186	184.053	182.315	175.361	180.794	182.315	177.989	179.273	181.880	2.173.000
Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA	133.724	123.751	125.564	122.902	127.982	127.982	125.715	126.773	125.715	123.751	124.658	126.471	1.511.000
Rádio Tabajara Superintendência de Rádiofusão	43.920	40.645	41.241	40.695	42.035	41.638	40.049	41.290	41.638	40.645	40.943	41.538	496.276
Instituto de Desenv. Municipal e Estadual da Paraíba - IDEME	55.049	50.943	51.690	51.006	52.685	52.187	50.197	51.752	52.187	50.943	51.317	52.063	622.020
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	4												

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria n° 001/2008

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 26.805 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **KELMA KEZIA SILVA GARCIA**, matrícula n° 120.131-0 do cargo em comissão de Secretária da Vice Presidência desta Autarquia, do Grupo II - Direção e Assistência Intermediária, código JC-DAÍ-2.

PUBLIQUE - SE

Portaria n° 002/2008

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n° 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7° do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n° 26.805 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Nomear, **MARIA DO CÉU CARNEIRO**, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Vice Presidência desta Autarquia, do Grupo II - Direção e Assistência Intermediária, código JC-DAÍ-2.

PUBLIQUE - SE


FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

BPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 063

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n° 5012-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **JOSÉ REINALDO BARBOSA DA SILVA**, Vigilante, matrícula n° 76.292-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, inciso I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 700

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo n° 1927-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC n° 07629/05.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 02/09/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOARES**, Assistente Social, matrícula n° 80.861-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional N° 41/03 C/C art. 8°, I, II, §1°, I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional n° 20/98, com os acréscimos previstos nos art. 160, I; art. 154; art. 197, XV e art. 211, todos da LC N° 39/1985, modificada pela LC n° 41/86.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 080

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n° 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo n° 03045976-1/SAD, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC n° 03790/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 24/11/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ**, Professora, matrícula n° 61.198-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1°, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 1° da Lei n° 10.887/04.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2008.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da BPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N°014-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
115-08	MIGUEL LEVINO OLIVEIRA RAMOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	415.170-4
2728-07	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA BASTOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	445.487-1
2729-07	ANTONIO JEREMIAS INÁCIO DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	445.458-8

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008

RESENHA/PBPREV/GP/N°015-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
6680-07	JOÃO BOSCO DIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	270.110-3
3143-07	JOÃO ANULINO DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	354.775-2
3838-07	JULIA ARNAUD FORMIGA FERREIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	68.745-6
1784-07	MANOEL FIRMINO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	64.655-5
1345-07	SEVERINA RODRIGUES DE ALMEIDA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	9.900-7
6138-07	LUCIANO ALVES MARINHO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	136.108-2
3079-07	FLÁVIA HELENA DE CARVALHO CASTELO BRANCO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	361.927-3
3170-07	MARIA MARIZETE DA COSTA MOREIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.158-3
2601-07	CÉSAR AUGUSTO CESCINETTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	49-3
5502-07	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	270.287-8
3268-07	MARIA RODRIGUES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	39.740-7
2950-07	AMÉLIA LOPES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	58.042-2
2695-07	JOSÉ DE OLIVEIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	69.715-0
6484-07	ANTONIO PEREIRA SANTOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	203.578-2
1479-07	MARIA DAS DORES BRANDÃO ROCHA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	469.171-7
3467-07	GILVAN PEREIRA FERNANDES	REVISÃO DE REFORMA	510.398-3
6966-07	ORLANDO JANSEN	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	15.232-3

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008

RESENHA/PBPREV/GP/N°016-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
6444-07	CARLOS GOMES GUEDES GONDIM	271.511-2	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
5972-07	JOSEANA PESSOA DA CUNHA	68.505-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5962-07	MARIA LEAL DUARTE	81.557-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5994-07	MARIA DOS MILAGRES DE SOUZA BARBOSA	81.138-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6041-07	MARIA NILZA LEITE DE MOURA	81.830-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6710-07	GUARACI GOMES DE LIMA	60.518-2	SEC. RECEITA
6283-07	JACIRA LEAL FARIAS	99.944-0	SEC. SAÚDE
5951-07	MARIA VITAL NEVES DOS SANTOS	59.812-7	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
6289-07	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO RODRIGUES	81.603-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6111-07	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA E ABRANTES	81.897-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5736-07	FERNANDA DE FÁTIMA DE ANDRADE	66.363-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6064-07	RITA DE CÁSSIA LEITE PINTO	65.091-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5649-07	JOANA DARC MENDES COSTA	81.938-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
4863-07	ABDIAS BONIFÁCIO DA SILVA	11.503-7	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
6001-07	HORÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	503.635-6	POLÍCIA MILITAR

Resenha/PBprev/GP/N°017-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
3822-07	ROSA DE LOURDES QUEIROGA CAVALCANTI DA NÓBREGA	121.295-8	UEPB
5861-07	CARLOS ALBERTO DA SILVA	98.602-0	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
5728-07	JOSÉ PONTES SOBRINHO	40.007-6	SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO
5608-07	JOSÉ ANATÓLIO CARNEIRO DE ALCÂNTARA	145.441-2	SEC. RECEITA
6277-07	EXPEDITO LEITE DA SILVA	70.302-8	SEC. RECEITA
5010-07	MARICÉA QUIRINO PEREIRA	81.222-6	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
5913-07	MARIA NILDETE BEZERRA DE FARIAS	134.158-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008

Resenha/PBprev/GP/n°018-2008

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
741-07	MARIA BERNADETE COSTA DE MENDONÇA	84.751-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
001-07	MARILURDES MAGALHÃES DE MOURA	61.142-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 24 de janeiro de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBprev

Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO C.T. N° 001/2008

O CONSELHO TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO (SUPLAN), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por unanimidade de seus membros, aprovar o Balanço Geral desta

Autarquia, relativo ao exercício financeiro de 2007.
João Pessoa, 15 de janeiro de 2008.


VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
Presidente


HILDON REGIS NAVARRO
Membro


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Membro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PORTARIA N.º 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5267/07.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros WILSON IZIDRO DOS SANTOS, matrícula 6110-7, FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7 e ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento definitivo da obra de execução da Rodovia PB-169, trecho: PB-137/Baraúna- PB, objeto do Contrato PJ/021/06.

2- Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

Administração

PORTARIA N.º 037/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.003.784-4/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARCOS ANTONIO SOUTO COSTA do cargo de Médico, matrícula n.º 160.147-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA N.º 038/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.003.781-0/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, IRINALDO PEREIRA DA SILVA FILHO do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 157.121-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 029/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 31 / 01 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.030.466-1	ALUISTIO VITAL POLICARPO DE SOUSA	092.449-1	1243/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.595-1	ANA CLAUDIA LOPES VELLOSO BORGES	145.985-6	1234/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.575-7	CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO	147.389-1	1240/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.454-8	CLAUDIO JORGE ALVES INÁCIO	077.303-4	1237/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.999-0	CLAUZENILDE CARDOSO DE OLIVEIRA	077.296-8	1231/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.031.165-0	DALVA MARIA DE ANDARDE	147.372-7	1230/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.699-1	ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA ALVES	146.922-3	1235/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.607-9	JOSE HERBERT DO NASCIMENTO SOUZA	146.079-0	1241/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.781-1	JOSE MIZAL DE SOUSA	145.474-9	1232/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.029.441-1	JOSE SANTANA DA SILVA	074.100-1	1227/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.029.592-1	JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA	147.923-7	1225/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.138-7	JURÊNIO PALHANO FREIRE	091.397-9	1209/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.028.217-0	LIVIA DA SILVA BARBOSA	146.885-5	1229/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.599-4	MANOEL PIRES DE MEDEIROS XANDOCA	075.842-6	1236/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.571-4	MARCOS VIEIRA LIMA	145.454-4	1233/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.029.650-2	NEILTON APOLINÁRIO GUEDES	096.558-8	1226/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.029.641-3	RILMAR BARROS FERNANDES	080.117-8	1224/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.146-8	ROBERTO LUIZ ROQUE DE AZEVEDO	096.680-1	1211/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.583-8	ROBERTO TADEU OLIVEIRA GURJÃO	147.920-2	1239/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.591-9	SEVERINO BARBOSA DE LIMA NETO	070.434-2	1238/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA N.º 030/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 02 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.030.474-2	AFONSO EDUARDO FERREIRA DE FARIAS	098.827-8	1250/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.613-3	ANTONIO GUEDES DE ANDRADE NETO	091.722-2	1252/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.001.847-5	CARLA SIMONE AIRES SILVA BURLAMAQUI	145.943-1	0486/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.029.063-6	CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE MELO	147.095-7	1258/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.028.981-6	CRISTOVÃO LUCIO TOSCANO DE CARVALHO	145.949-0	1259/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.587-1	ERIVALDO DE SOUZA MUNIZ	093.213-2	1248/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.458-1	FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	076.539-2	1249/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.031.017-3	FLÁVIO CESAR FERNANDES DE ARAÚJO	093.749-5	1246/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.028.369-9	FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM	146.884-7	1260/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.031.116-1	HEITOR COLLET	147.731-5	1244/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.028.923-9	ISABELA WANDERLEY BARBOSA ARAÚJO	147.392-1	1257/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.470-0	JOÃO BRASILE DE OLIVEIRA NETO	081.049-5	1255/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.579-0	JOSÉ MARCELO DE SOUTO GONÇALVES	096.566-9	1251/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.001.848-3	MARIO MOACIR RAMALHO CIRNE	062.411-0	0485/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.605-2	MATUZALÉM CORDEIRO DE MELO	079.291-8	1254/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.609-5	NARA SILVA	146.297-1	1242/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.993-1	ROBERTO ANTONIO VASCONCELOS ARAÚJO	087.333-1	1247/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.029.463-1	ROMULO AGRA TAVARES DE SALES	096.507-3	1245/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.603-6	ROMULO ROMERO DA FONSECA LIMA	072.553-6	1253/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.462-9	VICTOR FELIPE DOS SANTOS	071.198-5	1256/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário